



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO Ad Referendum N.º 025/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SESA nº1431/2023 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023, **RESOLVE AD REFERENDUM:**

ART. 1º Aprovar a adesão a Resolução SESA nº 1431/2023 para a aquisição de equipamentos abaixo para a Atenção Primária à Saúde no valor total de R\$ 99.106,00 com o objetivo de potencializar e qualificar o atendimento dos pacientes do SUS, sendo alocados nas unidades de saúde: Unidade de Saúde da Família I-CNES 6582370 (Rua Magnólia, S/N, Bairro Jardim Primavera); Unidade de Saúde da Família II- CNES 5762200 (Rua Sete Quedas, S/N- Bairro Padre Josimo); Unidade de Saúde da Família III- CNES 6604137 (Rua Cristovão Colombo, S/N, Bairro Nossa Sra Aparecida); Unidade de Saúde da Família IV- CNES 6659500 (Rodovia Alberto Dalc, S/N- Flor Da Serra), Realeza/PR.

Disponível Na Lista Da RENEM (Sim ou Não)	Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Valor	TOTAL
SIM	1073	EQUIP	25	Otoscópio Simples	ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS - ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO	R\$ 1.612,00	R\$ 40.300,00
SIM	11087	MOB	05	Cadeira para Obeso	Mobiliário para acomodar pessoas obesas. ESTRUTURA/ MATERIAL DE CONFECÇÃO/RODÍZIOS/BRAÇOS: AÇO OU FERRO PINTADO/ ESTOFADO COURVIN/POSSUI/POSSUI	R\$ 2.013,00	R\$ 10.065,00
SIM	2099	MOB	10	Balde a Pedal	Recipiente para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal. MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L	R\$ 327,00	R\$ 3.270,00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

SIM	3052	EQUIP	05	Cadeira de Rodas Adulto	Equipamento utilizado no transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitada de andar. MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL/COM ELEVAÇÃO	R\$ 1.505,00	R\$ 7.525,00
SIM	11246	EQUIP	05	Cadeira de Rodas para Obeso	Equipamento utilizado no transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitada de andar. CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS: DE 160 KG A 199 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL	R\$ 2.393,00	R\$ 11.965,00
SIM	10551	EQUIP	03	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	Autoclave horizontal de bancada à vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos. MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSÓRIOS: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI	R\$ 6.476,00	R\$ 19.428,00
SIM	1503	EQUIP	05	Seladora	Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL/ GRAU CIRÚRGICO	R\$ 1.301,00	R\$ 6.505,00
							R\$ 99.058,00

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 16 de novembro de 2023.


Maiara Inês Gambatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza